

## Magistratura e Arbitragem

Exma. Sra. Presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem

Ilustres Diretores das Faculdades de Direito da Universidade do Porto e da Universidade Católica do Porto

Exmos Palestrantes

Estimados Colegas

Recorrentemente, ouvimos a expressão “vivemos tempos interessantes”.

Para a sabedoria oriental, tal constatação corresponde a uma terrível maldição – que Deus nos livre dos “tempos interessantes”.

Mas, como quer que seja, sobram da espuma dos dias inquietações claramente desafiantes: certezas que há muito demos por adquiridas perdem a sua aura; duvidamos delas, cada dia mais, com inquietação crescente.

Falo-vos, neste contexto, das instituições públicas tradicionais, dos poderes do Estado, da capacidade reguladora da lei.

Jacques Atalli, na sua “Breve História do Futuro”, anuncia-nos um novo mundo em que a lei, geral e abstrata, desaparece, substituída pelos contratos, feitos à medida e por medida; a justiça, essa, marca passo, ultrapassada pela arbitragem, mais discreta e silenciosa, querida por aqueles que realmente decidem.

Algumas destas “interessantes” angústias serão provavelmente tratadas no presente evento.

No limite, é tempo de nos interrogarmos, enquanto juristas: que justiça, em especial a justiça pública, do Estado, queremos afinal para as sociedades atuais?

A este propósito, Owen Fiss, Professor Emérito da Universidade de Yale, recentemente desaparecido, distinguia três componentes que definem a independência dos tribunais.

A primeira implica que o juiz se afirme como independente dos litigantes na disputa, a segunda atende à sua autonomia individual e a terceira exige juízes capazes de se libertar das pressões, formais ou informais, provindas das instituições políticas e dos mais poderosos.

Com base nesta teoria, ainda que atreita à realidade da “common law”, Fiss argumenta que não se pode mais definir a função judicial como aquela que se destina a dirimir conflitos. A tarefa primordial dos juízes é outra, mais ampla: a de conferir um sentido adequado aos valores éticos e aos princípios públicos da cidadania.

E, no que ao caso interessa, surgiria uma diferença essencial relativamente à arbitragem. Os juízes-árbitros são pagos e escolhidos pelos litigantes e afirmam-se, pelo menos em parte, a partir da recusa em tornar públicos os fundamentos das suas decisões ou em gerar precedentes. O juiz é um servidor público, pago pelo erário público, escolhido não pelas partes, mas a partir de concursos também públicos.

Uma decisão genérica, clara e precisa, torna-se indesejada para os árbitros, explica Fiss, porque, desde logo, prejudica a possibilidade de serem chamados para resolver futuras disputas.

A polémica está, portanto, lançada.

Faço-o, desde já, eu próprio, com gosto e curiosidade intelectual.

As últimas palavras de Goethe, de acordo com o seu médico pessoal, Carl Vogel, foram “Mehr Licht!” (“Mais Luz!”); todos comentaram: que mensagem forte, pletórica!

Mas observemos mais de perto; nos bastidores, ouçamos o camareiro de Goethe. Discretamente, comentava: não, o génio alemão, com essas palavras, apenas tinha pedido que, no quarto escuro, se abrissem as cortinas, então fechadas.

Nunca saberemos o que realmente se passou; mas atenhamo-nos, interessadamente, à versão metafórica, plena de sentido.

E proclamemos ser tempo de lançar luz sobre estas temáticas. E muito graças à Associação Portuguesa de Arbitragem que esteve na génese do presente evento.

Mostrando querer iluminar a controvérsia, desmentindo, por atos, acusações de penumbra, de recusa da crítica ou do debate público; não, ao contrário, estamos aqui muito por força dessa proatividade manifestada através do Professor Dario Moura Vicente e do Dr. André Navarro Noronha, cuja gentileza e disponibilidade permanentes muito agradeço.

Caros Convidados

O Tribunal da Relação do Porto orgulha-se da parceria hoje materializada com a APA e com as Faculdades de Direito, a pública e a católica, do Porto.

A presença dos Professores Manuel Fontaine Campos e Paulo Tarso Domingues é motivo de renovado júbilo; esta é, também, a vossa casa.

O caminho que queremos trilhar encontra-se definido. Encontrando temáticas, interessantemente malditas, que nos desafiem e obriguem a uma discussão conjunta, serena, racional, atenta. Refletindo, de forma congregada, com aqueles que mais sabem e mais nos podem ajudar: a academia, o mundo associativo, a comunidade judiciária que tanto precisa de se encontrar, de dialogar, de estar junta.

A excelência dos oradores e moderadores escolhidos, a vossa forte presença – mais de uma centena de inscrições pese a transmissão pela Justiça TV– leva-nos a uma conclusão inequívoca: acertamos!

A luz inunda o Salão Nobre do Palácio da Justiça do Porto. As cortinas foram abertas, diria o camareiro de Goethe.

Podemos começar.

Muito obrigado por terem vindo.

*José Igreja Matos*